

COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 49/24

Luxemburgo, 20 de março de 2024

Acórdão do Tribunal Geral no processo T-743/22 | Mazepin/Conselho

Guerra na Ucrânia: o Tribunal Geral anula os atos que mantêm Nikita Mazepin nas listas de pessoas visadas pelas medidas restritivas

A relação familiar com o seu pai, o homem de negócios russo Dmitry Mazepin, não é suficiente para considerar que está ligado a este último por interesses comuns e, por conseguinte, para manter o seu nome nestas listas

Em março de 2022, Nikita Mazpin foi incluído na lista de pessoas visadas pelas medidas restritivas adotadas pela União Europeia na sequência da agressão russa contra a Ucrânia. Isto traduziu-se, concretamente, no congelamento dos seus fundos, bem como na proibição de entrar no território dos Estados-Membros. A sua inclusão nesta lista baseia-se na sua associação ao pai, Dmitry Mazepin, um influente homem de negócios que tem atividades em setores económicos que constituem uma fonte substancial de rendimentos para o Governo Russo ¹. De acordo com o Conselho, Dmitry Mazepin era o principal patrocinador das atividades do seu filho como piloto de corridas na equipa de Fórmula 1 Haas, através de sociedades às quais está ligado.

Por força dos atos de manutenção adotados em setembro de 2022, março e setembro de 2023 ², o Conselho prorrogou as medidas restritivas adotadas contra Nikita Mazepin até 15 de março de 2024.

Por considerar, nomeadamente, que estes atos ³ estão viciados por um erro de apreciação do Conselho, Nikita Mazepin pediu ao Tribunal Geral da União Europeia que os anulasse.

No seu acórdão, o Tribunal Geral dá provimento ao recurso interposto e anula os atos que mantêm Nikita Mazepin nas listas de pessoas visadas pelas medidas restritivas.

O Tribunal Geral recorda que o critério de «associação», aplicado a Nikita Mazepin, visa o facto de este estar ligado, de uma forma geral, por interesses comuns. De acordo com jurisprudência constante, **este critério implica que exista uma ligação que vai para além de uma relação familiar**, determinada à luz de um conjunto de indícios suficientemente concretos, precisos e concordantes.

Nas circunstâncias do caso concreto, o Tribunal Geral considerou que o Conselho não preencheu o ónus da prova que lhe incumbe para estabelecer semelhante ligação. A associação entre Nikita Mazepin e o seu pai não ficou de modo nenhum comprovada nem em termos económicos ou de capital, nem pela existência de interesses comuns que os ligassem no momento em que os atos de manutenção foram adotados. No que diz respeito ao alegado patrocínio de Nikita Mazepin suportado pelo seu pai, o Tribunal Geral salienta nomeadamente que Nikita Mazepin deixou de ser piloto de corridas na equipa de Fórmula 1 Haas desde março de 2022. **Os atos de manutenção baseiam-se assim, de facto, apenas no laço familiar**, o que não é suficiente para manter o seu nome nas listas de pessoas visadas pelas medidas restritivas.

NOTA: No âmbito do recurso de anulação é pedida a anulação dos atos das instituições da União contrários ao Direito da União. Desde que verificadas determinadas condições, os Estados-Membros, as Instituições e os particulares podem interpor recurso de anulação no Tribunal de Justiça ou no Tribunal Geral. Se o recurso for julgado procedente, o ato é anulado. A instituição em causa deve providenciar no sentido de colmatar o eventual vazio jurídico criado pela anulação do ato.

NOTA: Pode ser interposto recurso no Tribunal de Justiça, limitado às questões de direito, da decisão do Tribunal Geral, no prazo de dois meses e dez dias a contar da sua notificação.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não vincula o Tribunal Geral.

O texto integral e, sendo caso disso, o resumo do acórdão são publicados no sítio CURIA no dia da prolação.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ⊘ (+352) 4303 3667.

Imagens da prolação do acórdão disponíveis em «<u>Europe by Satellite</u>» © (+32) 2 2964106.

Figue em contacto!









¹ No que diz respeito a Dmitry Mazepin, v., entre outros, o Acórdão de 8 de novembro 2023, Mazepin/Conselho, <u>T-282/22</u> (v. igualmente o comunicado de imprensa <u>n.º 166/23</u>). Dmitry Mazepin interpôs recurso deste acórdão do Tribunal Geral no Tribunal de Justiça (v. processo pendente Mazepin/Conselho, <u>C-35/24 P</u>).

² <u>Decisão (PESC) 2022/1530</u> do Conselho, de 14 de setembro de 2022, que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia; <u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1529</u> do Conselho, de 14 de setembro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia; <u>Decisão (PESC) 2023/572</u> do Conselho, de 13 de março de 2023, que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia; <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/571</u> do Conselho, de 13 de março de 2023, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia; <u>Decisão (PESC) 2023/1767</u> do Conselho, de 13 de setembro de 2023, que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia; <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1765</u> do Conselho, de 13 de setembro de 2023, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia; <u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1765</u> do Conselho, de 13 de setembro de 2023, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.

³ Nikita Dmitrievich Mazepin não impugnou no Tribunal Geral os atos iniciais do Conselho através dos quais foi inscrito na lista.